

Decreto Regulamentar 14/2008, de 31 de julho
 Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro
 Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro
 Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro
 Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro
 Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro
 Lei n.º 4/2009, de 29 de janeiro.
 Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril
 Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro
 Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro
 Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro
 Lei n.º 113/97 de 16 de setembro
 Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto
 Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro
 Lei n.º 66/2012, de 30 de dezembro
 Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro
 Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto
 Ofício Circular 2/GDG/2008 de 27 de fevereiro
 Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro
 Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril
 Portaria n.º 371-A/2010, de 23 de junho
 Portaria n.º 609/2009, de 5 de junho
 Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro
 Regulamento Orgânico dos SASUM (disponível em www.sas.uminho.pt)
 Regulamento (CE) 178/2002 de 28 de janeiro
 Regulamento (CE) 852/2004 de 29 de abril
 Regulamento (CE) 853/2004 de 29 de abril

Deverá ser consultada a redação mais atualizada da legislação de preparação para a prova de conhecimentos, com base nas alterações entretanto introduzidas.

21 — Composição do Júri de seleção:

Presidente — Celeste Maria Loureiro Pereira, Diretora de Serviços; Vogais efetivos:

1.º Vogal — Patrícia Agostinho Pinto, Técnica Superior;
 2.º Vogal — Maria de Lurdes Cruz Rodrigues, Assistente Técnica;

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Carla Maria do Céu Alves Caçote Barbosa Técnica Superior;
 2.º Vogal — Lídia da Conceição Nobre Santos Luís Parente, Coordenadora Técnica.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

22 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

23 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações dos Serviços de Ação Social, disponibilizada na respetiva página eletrónica www.sas.uminho.pt e notificada aos candidatos, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

25 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, nos procedimentos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

26 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Se nos termos do n.º 2 do art.º supra-citado, subsistir a situação de empate, os requisitos preferenciais acima referidos serão utilizados para desempate.

17 de dezembro de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

207505909

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 539/2014

Considerando o pedido de renúncia do cargo de Vice-Presidente do IPCA, a Professora Doutora Maria Manuela da Cruz Cunha, nomeada em regime de Comissão de Serviço, conforme Despacho n.º 11044/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 5 de setembro:

a) É aceite o pedido de renúncia com efeitos a 1 de janeiro de 2014;
 b) São revogados os Despachos de delegação de competências, nomeadamente:

O Despacho n.º 11044/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 5 de setembro;

Despacho n.º 9990/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 24 de julho;

Despacho n.º 11381/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 22 de agosto;

Despacho n.º 146/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de outubro.

c) A Professora Doutora Manuela Cunha mantém a responsabilidade do eixo estratégico “internacionalização”, incluindo a coordenação do Gabinete de Relações Internacionais e a coordenação institucional Erasmus e outros programas internacionais de mobilidade.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

207504767

Despacho n.º 540/2014

Considerando:

1 — O pedido de renúncia do cargo de vice-presidente do IPCA apresentado, pela Professora Doutora Manuela Cunha e a aceitação do mesmo;

2 — Que nessa qualidade, a professora Manuela Cunha integrava o conselho de gestão do IPCA;

3 — Que nos termos do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos do IPCA, aprovados pelo despacho normativo n.º 21/2010, de 13 de julho, publicados no *Diário da República*, n.º 141, de 22 de julho, o conselho de gestão integra, para além do presidente e do administrador do Instituto, um vice-presidente;

4 — Que ao abrigo do disposto no n.º 2 do referido artigo 40.º «Podem ainda integrar o conselho de gestão um, ou dois membros com competência reconhecida no domínio da gestão, livremente escolhidos e nomeados pelo presidente de entre pessoal docente e não docente do IPCA ou exterior à Instituição»;

5 — A comprovada experiência de gestão detida pelo Dr. Agostinho Silva, vice-presidente do IPCA.

Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos do IPCA, aprovados pelo despacho normativo n.º 21/2010, de 13 de julho, e dos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 265/91, de 31 de dezembro, pela declaração de retificação n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 118/97, de 24 de abril, e no âmbito das atribuições do Instituto, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nomeio para integrar o conselho de gestão do IPCA, ao abrigo das competências que me estão cometidas:

a) a Prof.ª Doutora Agostinha Patrícia Silva Gomes, vice-presidente do IPCA ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos do IPCA;

b) o Dr. José Agostinho Veloso da Silva, vice-presidente do IPCA, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos do IPCA.

O presente despacho entra em vigor a 1 de janeiro de 2014.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

207505958

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 476/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por

despacho de 17 de dezembro de 2013 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, foi autorizada a contratação da Licenciada Maria João Pereira Aguiam, na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 17 de dezembro de 2013, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

27.12.2013. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.
207501607

Aviso n.º 477/2014

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Assistente Técnica, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Paula Cristina Anastácio Isidoro Neves: 15,71 valores

30 de dezembro de 2013. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207505658

Aviso n.º 478/2014

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Assistente Técnica, a exercer funções no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Inês Mafalda Correia Duarte: 16,57valores

31 de dezembro de 2013. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207506987

Aviso n.º 479/2014

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Assistente Técnica, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

Ana Margarida Lopes da Silva: 15,71 valores.

31 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207507001

Aviso n.º 480/2014

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Assistente Técnica, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Carla Margarida Marques Pereira: 16,14 valores

31 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207507042

Despacho n.º 541/2014

Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2008, nomeio para o cargo de Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra o Senhor Prof. Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues, docente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, com a responsabilidade de criar e implementar, em articulação com o Instituto de Investigação Aplicada e o INOPOL — Academia de Empreendedorismo do IPC, um modelo de relacionamento do IPC e das suas Unidades Orgânicas com empresas e outras entidades da Região, centrado na transferência de conhecimento e tecnologia e na celebração de contratos de prestação de serviços de Investigação, Desenvolvimento e Inovação.

A presente nomeação produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2014.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

207505025

Despacho n.º 542/2014

Considerando:

As deliberações do Conselho Geral do IPC de 17 de dezembro de 2010 e de 14 de dezembro de 2012, que aprovaram a criação de uma Unidade Orgânica de Investigação no IPC — Instituto de Investigação Aplicada do IPC e a definição da respetiva Missão, Fins e Princípios Orientadores;

A necessidade de preparar o funcionamento da nova Unidade Orgânica.

Ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro de 2007, nomeio para o cargo de Diretor do Instituto de Investigação Aplicada do IPC o Senhor Prof. Doutor Carlos José Dias Pereira, com a responsabilidade de instalar o IIA e de apresentar até ao final do mês de fevereiro de 2014 uma proposta de Estatutos Provisórios do IIA para ser submetida a apreciação do Conselho Geral, e até ao final do ano de 2014 uma proposta de Estatutos do IIA.

Pelo exercício do cargo é atribuído o suplemento mensal previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de dezembro.

A presente nomeação produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2014.

30.12.2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

207505058

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 543/2014

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que Rui Filipe Fernandes Silva, Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, denunciou o mesmo com efeitos a 02 de janeiro de 2014.

5 de novembro de 2013. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207507326

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 544/2014

Torna-se público que por meu despacho de 23.08.2013, determino a anulação do Despacho n.º 15587/2012 de 06.12.2012, publicado no *Diário da República*, n.º 236, 2.ª série, com a designação das individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de um professor coordenador para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, na área científica de Fisioterapia.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

207504183

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 545/2014

Por despacho de 26 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Artur Lopes Costa, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na ESGTS, deste Instituto, com efeitos reportados a 7 de outubro de 2013, e até 28 de fevereiro de 2014, com remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207507497

Despacho (extrato) n.º 546/2014

Por despacho de 19 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Mauro Silva Moderno, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convocado, em regime de tempo integral e exclusividade em substituição do docente Alexandre Santos, para exercer funções na ESDRM, deste